

Comissão especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, de autoria do Deputado Bonifácio de Andrada (PSDB/MG), que fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos.

(Do Senhor Amauri Teixeira)

REQUERIMENTO N° , de 2011

Requer realização de Seminário para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos a ser realizado em Salvador/BA.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do regimento Interno, requieiro a Vossa Excelência que seja submetida ao Plenário desta Comissão a proposta realização do Seminário no dia 21 de outubro de 2011, com o objetivo de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos. Assim sugiro que também seja convidada a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que ora tramita nesta Casa, fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos.

A referida proposta sem sombra de dúvida é de suma importância não somente para a advocacia pública, mas para o conjunto da sociedade brasileira.

A Constituição Federal ao inserir a Advocacia Pública, em seu Capítulo IV, como uma das funções essenciais ao funcionamento da Justiça, reconheceu a importância do advogado público como um agente que, cotidianamente realiza um trabalho incansável, na defesa da moralidade administrativa e do patrimônio público, zelando pela aplicação da lei, de forma independente, cumprindo com maestria essa tarefa fundamental para o Estado e para a sociedade.

Por esses aspectos entendo como essencial trazer o debate para o estado do Bahia por meio de realização de Seminário, possibilitando à sociedade debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, e assim esclarecer dúvidas, como apresentar sugestões aos parlamentares, em virtude da relevância que os advogados públicos tem na organização do Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, de outubro de 2011.

Deputado **AMAURI TEIXEIRA**

PT/BA